



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 564/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13326 EM 20/9/17

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1977/2016, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1977/2016 de 14 de Junho de 2016, que concede à servidora municipal FERNANDA KRISTINA DIANIN RODRIGUES, portadora do CPF n.º 057.624.549-67, Gratificação por Local de Trabalho aos servidores lotados no PAIM – Programa de Acolhimento Institucional Municipal – da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal